



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CURITIBANOS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 16-2025

24 de abril de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 16-2025

Publico para conhecimento do 2º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alterações.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

BANCO DE HORAS – DISPENSA PARA COMPENSAÇÃO

Conforme o item 2.3 da Ordem Administrativa Nr 1-CmdoG, de 3 de março de 2020, concedo dispensa à título de desconto em banco de horas, homologadas pelo Sr. T Cel BM Cmt da 2ªRBM, de acordo com o Art. 11, ao seguinte bombeiro militar:

OBM: 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos							
Posto/Grad.	Mtbl	Nome	Dispensa		Horas		
			Dia	Horário	Excedentes	Desconto	Saldo
Sd BM	691923-5	Alex Domingos COLOMBO	21/04/2025	08:00 - 08:00	29:30	24:00	05:30

Campos Novos, 22 de abril de 2025.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO
Comandante do 3º/1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 16 da 1ª/2ºBBM, de 24/04/25)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 11/2025

8 de abril de 2025.

PROCESSO: [SGPe CBMSC 1496/2025] ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

ST BM RR Mtbl. 920360-5 HERCILIO PACHECO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo ST BM RR Mtbl. 920360-5 HERCILIO PACHECO, datado de 16 de janeiro de 2025, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;

- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal CBMSC
(Nota Nº 122-25-DP: Conteúdo para publicação em Boletim)

PORTARIA N o 180/2025/CBMSC, de 20/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 5059/2025) EXONERAR, da função de Sargenteante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/2ºBBM), com sede em Videira – SC, 2º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA, com efeitos a contar de 1º de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA N o 194/2025/CBMSC, de 24/03/2025.

EXONERAR, da função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/2º BBM), com sede em Curitiba – SC, Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, com efeitos a contar de 31 de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA N o 197/2025/CBMSC, de 25/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e processo CBMSC 6194/2025 o Cb BM Mtcl 927879-6 CARLOS EDUARDO GOMES DE MEDEIROS, a contar de 21 de março de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE 22.480 de 27/03/2025)

PORTARIA N o 203/2025/CBMSC, de 31/03/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 7110/2025)

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/2ºBBM), com sede em Santa Cecília – SC, 1º Sgt BM Mtcl 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA, com efeitos a contar de 10 de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/1ª/2ºBBM), com sede em Santa Cecília – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929149-0 MAURI EDGAR KIESKI, com efeitos a contar de 10 de abril de 2025.

EXONERAR, da função de Comandante do 4º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2º/2ª/2ºBBM), com sede em Caçador – SC, 3º Sgt BM Mtcl 929129-6 CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA, com efeitos a contar de 10 de abril de 2025.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2º/2ª/2ºBBM), com sede em Caçador – SC, 3º Sgt BM Mtcl 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA, com efeitos a contar de 10 de abril de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Pub DOE 22.485 de 03/04/2025)

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
16/04/2025	Sd BM	610052-0	Luís Carlos Fistarol Filho	15/05/2025	2º/2º/2ª/2ºBBM - Lebon Régis

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
02/04/2025	Sd BM	719939-2	Leonardo Miguel Linhares Velho	2º/2º/2ª/2ºBBM - Lebon Régis	

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 16 da 2ª/2ºBBM, de 24/04/25)

LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 86/2025

Referência:[SGPeCBMSC0007680/2025]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Sd BM Mtcl 609997-1 LUIZ HENRIQUE BENDLIN, do 2ºBBM – Campos Novos, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/04/2025, de acordo com o Art.69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria nº 135 – CmdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art .3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022;
2. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Curitibanos, 04 de abril de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 16 da 1ª/2ºBBM, de 24/04/25)

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - LTS

DESPACHO DECISÓRIO Nº 100/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00009222/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 4 (quatro) dias, a contar de 17/04/2025, em favor do Cb BM 933501-3 ÉVERTON KLEINÜBING KÄFER, lotado no 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, conforme atestado médico expedido pela Drª. Cleunice Mottecy – CRM 4914.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto na PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, Capítulo I, Seção V, Artigo 20, Inciso XI e no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Fraiburgo, 24 de abril de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 101/2025

Referência: [SGPe CBMSC 00009240/2025]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 8 (oito) dias, a contar de 16/04/2025, em favor do 3º Sgt BM 932302-3 WILIAN PANCERI, lotado no 3º/2º/2º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, conforme atestado médico expedido pelo Dr. Tiago Mignoni – CRM 31564.
2. Fundamenta-se a concessão no previsto na PORTARIA Nº 310/2024/CBMSC, de 08/07/2024, Capítulo I, Seção V, Artigo 20, Inciso XI e no Art. 68 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.
3. Incluir a licença abonada na relação mensal do 2ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Publicar em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Fraiburgo, 24 de abril de 2025.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES
Comandante do 2º/2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 16 da 2ª/2ºBBM, de 24/04/25)

LUTO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 98/2025

Referência: [SGPe CBMSC 9136/2025]

1. Concedo licença à título de luto ao Sd BM Mtcl 609925-4 LEONARDO DE LIZ DUARTE, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 21/04/2025, em virtude do falecimento da sua avó, conforme Declaração de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria CBMSC nº 310, de 08 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Curitibanos, 23 de abril de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 99/2025

Referência: [SGPe CBMSC 9163/2025]

1. Concedo licença à título de luto ao Sd BM Mtcl 719747-0 WESLEN ROSA MENDES, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, pelo período legal de 8 (oito) dias, a contar de 17/04/2025, em virtude do falecimento do seu avô, conforme Declaração de Óbito apensada ao processo.
2. Fundamenta-se o ato no inciso II do Art. 66 da Lei estadual nº 6.218/1983, no Art. 3º da Portaria CBMSC nº 310, de 08 de julho de 2024, e no inciso VII do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
3. Providenciar a publicação em BI do 2ºBBM.
4. Inserir SIGRH.
5. Arquivar.

Curitibanos, 23 de abril de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 16 da 1ª/2ºBBM, de 24/04/25)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 97/2025

Referência: [SGPe CBMSC 8905/2025]

- 1 - Concedo à Sd BM Mtcl 979374-7 INÊS DE CAMPOS LOPES, do 1º/2º/2ª/2ºBBM – Santa Cecília, 4 (quatro) dias de licença à título de recompensa, a contar do dia 19/04/2025, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
- 2 - Solicitar a publicação em BI do 2ºBBM.
- 3 - Inserir SIGRH.
- 4 - Arquivar.

Curitibanos, 16 de abril de 2025.

Major BM RENAN CESAR VINOTTI CECCATO

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nº 16 da 1ª/2ºBBM, de 24/04/25)

CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 16/2025/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 16/2025/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 16/2025/InvP/CBMSC, de 19 de março de 2025, a fim de apurar a Denúncia nº 9389/2025, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 933598-6 Rafael LORENCI por ter, em tese, cometido crime ambiental por mandar dois alunos Bombeiros Comunitários matar cobra capturada em ocorrência nos fundos do quartel de Fraiburgo, sendo encarregado(a) de procedê-la o(a) 3º Sgt BM Mtcl 930160-7 ADAM MIGLIORETTO. Diante do que foi apurado, **RESOLVO**:

1. **Concordar** com o parecer do encarregado sobre a questão de que existe indícios de transgressão disciplinar por parte do Cb BM Mtcl 933598-6 Rafael LORENCI, da Bombeira Comunitária Jacqueline de Oliveira ALVES (CPF nº: 088.981.109-10) e do Aluno-Bombeiro Comunitário Cápio, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar que o Cb Lorenci pediu aos dois que matassem a cobra capturada em ocorrência nos fundos do quartel em Fraiburgo, tendo ambos (BC e aluno-BC supracitados) executado a ação.

2. Considerar a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que define que: “Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida: [...]”, entendendo que a conduta realizada pelo Cb Lorenci não encontra respaldo nos protocolos e orientações da corporação, sendo, inclusive, considerado crime ambiental.

3. Determinar ao B1 da 2ª/2ºBBM que:

- a) cientifique o(a) Interessado(a) desta decisão;
- b) publique a presente Solução em BI/2ºBBM);

4. **Encaminhar** ao Corregedor-Setorial do 2º BBM para que:

- a) proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar ao Cb BM Mtcl 933598-6 Rafael LORENCI, Bombeira Comunitária Jacqueline de Oliveira ALVES (CPF nº: 088.981.109-10) e do Aluno-Bombeiro Comunitário Cápio, por “(020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”, conforme PORTARIA Nº 536/CBMSC, de 12/11/21.
- b) proceda à instauração de Sindicância para maiores diligências e apuração dos fatos apontados ao Cb BM Mtcl 933598-6 Rafael LORENCI, Bombeira Comunitária Jacqueline de Oliveira ALVES (CPF nº: 088.981.109-10) e do Aluno-Bombeiro Comunitário Cápio em decorrência do entendimento do item 2 acima;
- c) realize a inserção no SICOR.

Videira, na data da assinatura digital.

Capitão BM NICOLE FERREIRA MARTINS
Comandante da 2ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nº 16 da 2ª/2ºBBM, de 24/04/25)

Quartel do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, Curitiba/SC, 24 de abril de 2025.

Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIS HACH PRATTS
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4P2GSE55**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE LUIS HACH PRATTS (CPF: 056.XXX.269-XX) em 24/04/2025 às 16:11:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:10:56 e válido até 24/04/2119 - 18:10:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDcxNF83MTRfMjAyNV80UDJHU0U1NQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000714/2025** e o código **4P2GSE55** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.